



PORTARIA Nº 175/2022

Designa sem ônus para a municipalidade, **Kilviane Maria Diogo Herculano** como **Fiscal de Contrato** da Secretaria de Assistência Social do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, Francisco Cipriano de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR sem ônus ao município, a servidora **Kilviane Maria Diogo Herculano**, portador (a) do CPF nº **047.098.933-57** como Fiscal de Contrato, da Secretaria de Assistência Social do município de São Luís do Curu/Ce nos termos o art. 67, da Lei 8.666/93. Enquanto durar as férias concedida para a Sr(a) FRANCISCA MÔNICA VERAS DE MENESES.

Art.2º O servidor(a) ora designado ficará responsável por anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato do referido setor.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 01 de julho de 2022.

Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 01 de julho de 2022, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232(96006484/Ceará)

Renê da Silva Coelho
Procurador Municipal